



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 036/2024

Em, 16 de agosto de 2024.

Exm^a. Sr^a. MARLI DE MEDEIROS DANTAS
MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

A Edil que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente **REQUERER** depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada cópia desta ao Exm^o. Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal, solicitando que seja enviado um Projeto de Lei que autorize a contratação, emergencial e temporária, de Arquiteto e Urbanista e Engenheiro Civil, a fim de elaborar um planejamento urbano na infraestrutura de Carnaúba dos Dantas/RN.

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente demanda por um planejamento urbano em nossa querida Carnaúba dos Dantas, vê-se necessidade urgente de melhorias na infraestrutura da nossa cidade, proponho a elaboração de um projeto de lei que contemple a contratação de um arquiteto e urbanista e um engenheiro civil específicos para atuar na organização interna e no desenvolvimento de nossa cidade.

Nos últimos anos, Carnaúba tem enfrentado desafios significativos em termos de crescimento urbano desordenado e problemas estruturais em algumas áreas. A ausência de um planejamento integrado e de projetos técnicos bem elaborados pode impactar negativamente a qualidade de vida dos nossos e a funcionalidade dos serviços públicos.

A contratação de um arquiteto e urbanista e engenheiro civil, permitirá a formulação de um plano atualizado e promoverá o ordenamento, a revitalização de áreas urbanas e a implementação de políticas de desenvolvimento sustentável. Por sua vez, um engenheiro civil será essencial para a execução técnica de projetos de infraestrutura, garantindo a segurança e a eficácia das obras públicas e privadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

A integração dessas duas especialidades garantirá uma abordagem holística para a resolução dos problemas urbanos e a promoção de um desenvolvimento ordenado e sustentável, alinhado com as melhores práticas do setor.

Portanto, solicito a esta Casa Legislativa que o Executivo Municipal apresente um projeto de lei para a contratação desses profissionais especializados, de maneira temporária e emergencial. Com isso, esperamos não apenas melhorar a organização interna da cidade, mas também impulsionar o progresso e o bem-estar da nossa comunidade.

Certa de contar com a sensibilidade do senhor Prefeito Municipal na sua resposta antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões "**Vereador Wilson Luiz de Souza**", da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 16 de agosto de 2024.

BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS

Vereadora Proponente